



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 11/2012-CONSUNI/UFAL, de 20 de março de 2012.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA
DE SAÚDE DA CRIANÇA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 004490/2012-14;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela *COREMU* - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), bem como pela necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo em 02 de março de 2012;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 05/03/2012;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA DE SAÚDE DA CRIANÇA da Universidade Federal de Alagoas**, a ser executado pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), abrangendo as áreas de Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, constituindo-se numa modalidade de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da UFAL, em 20 de março de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor